# INDICAÇÃO Nº 01/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se regulamentar urgentemente a Lei Complementar Municipal n.º 05/1991 que "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ou então, de se elaborar um novo código que possa ser aplicado de forma efetiva e imediata.

**JUSTIFICATIVA:**

Temos nos deparado com diversas situações em que há descumprimento das disposições do Código de Posturas e não há qualquer punição. Recentemente, em reunião nesta Casa, o Secretário de Fazenda Afonso Greco disse que a Administração não tinha como aplicar o Código de Postura face à ausência de sua regulamentação.

Como se trata de uma Lei de 1991 entendo que a mesma deve ser regulamentada imediatamente. Do contrário, o ideal seria a elaboração de um novo código, atualizado e para efetiva e imediata aplicação.

Sala das sessões, 1º de fevereiro de 2010.

**CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA**
**Vereador**